



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM	
Vigência:	De 01/01/2026 até 31/12/2026.
Valor total:	R\$419.300,00
Processo Administrativo nº:	29.204/2024 e Protocolo nº 29.454/2025 Prorroga e reajusta
Origem:	Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Edital nº 035/2024 (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 042/2025 A ATA Nº 045/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEIJA-FLOR LTDA, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel, nº 641, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.229.107/0003-80, neste ato representada pelo Sr. CLOVIS EDGAR MORSCHBACHER, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de combustíveis – SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Gasolina Comum	40.000	Litr	R\$5,90	R\$ 236.000,00
2	Óleo Diesel Comum	30.000	Litr	R\$6,11	R\$ 183.300,00

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço total a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é R\$419.300,00; tendo sido reajustado pelo IPCA acumulado em 4,46%

CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Ata.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 24 de dezembro de 2025.

Clovis Edgar Morschbacher
Combustíveis Beija-Flor Ltda.
CONTRATADA

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE